



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 3166/2020

Designa membros para comporem o Comitê Municipal de Cultura de São Jorge D'Oeste – conforme a Lei nº 14.017, De 29 de Junho de 2020 – Lei Aldir Blanc e dá outras providências.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados como membros do Comitê Municipal de Cultura de SÃO JORGE D' OESTE, na condição de Titulares e Suplentes, conforme segue:

§1º Representantes do Poder Público Municipal:

I – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

a) Titular: Marileusa Herpich Frozza

b) Suplente: Rosangela Roos

II – Secretaria Municipal de Administração:

a) Titular: Dirlei Luci Lermen Oberger

b) Suplente: Moacir Guzzo

IV – Entidades e Associações Culturais:

a) Titular: Flávio Pagliari

b) Suplente: Anamir Rebonato

V – MEIs Culturais:

a) Titular: Luciana Freisleben

b) Suplente: Sandra de Souza

Art. 2º. Designar Marileusa Herpich Frozza, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, como Secretária Executiva do Comitê Municipal de Cultura.

Art. 3º. Os membros do referido Comitê foram indicados em reunião própria conforme ata lavrada em 15 de setembro de 2020.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.

Publicado no

Edição nº

Data:

Página(s):

2106MS
2201
23/09/2020
34


Gilmar Paixão
Prefeito